



IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 539/2024 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00042157/2024-70

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º 539/2024, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM
O INSTITUTO DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
- IGESDF E A
EMPRESA ALEXANDRE
MOURA
GONCALVES
SERVICOS DE
CONSULTORIA E
ENGENHARIA
, CUJO OBJETO É
A AQUISIÇÃO
GAIOLA DE
FARADAY PARA
INSTALAÇÃO DO
EQUIPAMENTO
DE RESSONÂNCIA
NUCLEAR
MAGNÉTICA 1.5T
NO HBDF.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º ***.878.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ALEXANDRE MOURA GONÇALVES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n.º 29.016.153/0001-09, estabelecida à R MARTINICA n.º 63, Bairro: PARQUE CAPUAVA - SANTO ANDRE/SP, CEP: 09-271-110 telefone: (11) 9401-5081/9341-1606, e-mail: contato@acadiacontabilidade.com/andrademoreiracontabil@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **ALEXANDRE MOURA GONÇALVES**, portador do RG n.º 299****6

SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º **278.***.***-70**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 539/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 539/2024 (142688564)**, apresentada pela área demandante ([147556794](#));

(ii) da proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo ([147557449](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([148718689](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 295/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([149188294](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de aproximadamente 4,88%** do valor contratual, com fundamento no art. 38 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R\$ 201.360,00 (duzentos e um mil trezentos e sessenta reais)**, correspondendo ao acréscimo de **4,88% sobre o valor total atualmente firmado no CONTRATO N.º 539/2024**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

OBJETO DO CONTRATO	VALOR INICIAL CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO GAIOLA DE FARADAY PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA 1.5T a ser instalada no Hospital de Base - localizado na SMHS.	R\$ 192.000,00	R\$ 9.360,00	4,88%	R\$ 201.360,00

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística - Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

ALEXANDRE MOURA GONÇALVES Representante Legal
ALEXANDRE MOURA GONÇALVES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOURA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 06/09/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149766946** código CRC= **09CEE527**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00042157/2024-70

Doc. SEI/GDF 149766946

Criado por [00013045](#), versão 3 por [00013045](#) em 29/08/2024 10:22:54.